



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2020/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 07 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores relacionados abaixo, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até á Capital do Estado do Pará- Belém/PA, para tratar assuntos sobre demanda do município junto a secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP, no dia 10/02/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Luiz Carlos Rodrigues Costa	Assessor Especial	335.411.917-91	Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauata	R\$:250,00	R\$:250,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de fevereiro de 2020

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal